

**LEI Nº 4.912, DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

*“Altera artigo 1º da Lei nº 2.681, de 17 de abril de 1996 que denominou a Rua Projetada nº 3 em Rua Joselita Viana Boni, localizada no Parque Industrial/Comercial e dá outras providências.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.681, de 17 de abril de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica denominada “ Joselita Rosa Viana Boni” a Rua Projetada nº 3, localizada no Parque Industrial de Pereira Barreto.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de junho de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra

